



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

**Reitoria** - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



## **EDITAL Nº 043/2016-PROGRAD**

PUBLICA A ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2017.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 042/2016-PROGRAD, de 27/10/2016,

**TORNA PÚBLICO:**

A análise dos recursos impetrados contra o resultado do processo de isenção do preço público da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2017.

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os recursos apresentados referentes às seguintes inscrições: 14135, 4568, 11748, 768, 40, 3817, 1445, 8950, 13190 e 12302.

Art. 2º Fica INDEFERIDO o recurso referente a inscrição nº 9336 tendo em vista o não envio de toda documentação solicitada, impossibilitando a análise do recurso.

Art. 3º Os candidatos cujos recursos foram DEFERIDOS devem acompanhar as publicações no endereço [www.unioeste.br/vestibular](http://www.unioeste.br/vestibular) para tomar conhecimento de seu local de prova.

Art. 4º O candidato que teve seu recurso INDEFERIDO, para participar do Concurso Vestibular 2017, deve acessar [www.unioeste.br/vestibular](http://www.unioeste.br/vestibular) e, no menu ÁREA DO CANDIDATO, clicar em REIMPRESSÃO, informar os dados necessários para localizar sua inscrição e gerar um novo documento para realizar seu respectivo pagamento, nos termos do Edital nº 128/2015-GRE.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 04 de novembro de 2016.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE  
Pró-Reitora de Graduação